



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
Telefone: (63) 3219-5201 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 174/2026

Processo nº 54000.021223/2026-87

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS IRREGULARES - PA TRÊS LAGOAS

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS-SR(TO), nomeado por meio da Portaria Nº 283, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a identificação de ocupantes irregulares nos lotes dos beneficiários abaixo listados;

CONSIDERANDO a impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO, os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona **"No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."**

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que **será admitida a notificação por edital**, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

I - RESOLVE: PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência;

II - DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares **DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TRÊS LAGOAS - TO0140000, localizado no município de São Valério do Natividade/TO**, abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na Unidade Avançada de Gurupi- INCRA/TO, situado no setor União V - Rua M e Z Qd. 54 LT: 02/03, Gurupi/TO CEP 77.413-810, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

N.º	CÓDIGO SIPRA	Nº PROCESSO	Nº DO LOTE	TITULAR 1	TITULAR 2

01	TO014000000003	54401.000047/1999-20	27	ELEUZA FRANCISCO DE MATOS	
02	TO014000000080	54401.000482/2002-84	14	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	DIONIZIA FRANCISCO DE MATOS
03	TO014000000013	54401.000060/1999-98		GENERI PEREIRA VALADARES	CLEUSA CARDOSO SANTANA
04	TO014000000087	54401.000235/2004-40	03	HERCULANO CARDOSO SANTANA	
05	TO014000000103	54401.000144/2010-52	11	JALISON ALVES DO NASCIMENTO	EDILEIA ALVES DE SOUSA
06	TO014000000107	54401.000076/2015-36	07	MACILON ALVES DA SILVA	
07	TO014000000079	54401.000521/2002-43	09	MARIA ALMEIDA DE AQUINO	
08	TO014000000099	54401.000420/2009-49		MARINHA SOARES PONTES	GILBERTO NUNES MARINHO
09	TO014000000108	54401.000080/2015-02	25	ONDINA ALVES TEIXEIRA	
10	TO014000000011	54401.000062/1999-13	22	POMPEU BARBOSA DOS SANTOS	
11	TO014000000038	54401.000043/1999-79	18	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	IDALINA LINHARES DA SILVA
12	TO014000000067	54401.000066/2001-03		TEREZA FERREIRA DE MENEZES	



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 20/02/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27373774** e o código CRC **342FAA8E**.